



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



PORTARIA Nº 072/2026/SG

11 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Agnielde Benici Adorno**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento da seguinte agenda institucional:

I – protocolo de pedidos e apresentação de demandas do Município junto ao gabinete da Deputada Estadual Gislaíne Lebrinha, relacionadas à oferta de cursos de capacitação profissional, apoio a projetos sociais, incentivo ao esporte, aquisição de materiais esportivos e fortalecimento das ações voltadas à agricultura familiar;


II – realização de tratativas junto à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, visando apoio a eventos esportivos e culturais do Município;

III – acompanhamento, junto à EMATER-RO e à SEAGRI, do processo de mudas de café destinadas aos produtores rurais, com o objetivo de fortalecer a produção agrícola local

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 12 a 15 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla gli, placa RSV 2D83**, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000063099

TÍTULO: PORTARIA 072-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 11/05/2026

HORA: 11:40:51

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 11/05/2026

HORA: 11:41:46

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Agnielde Benici Adorno**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento da seguinte agenda institucional:

I - protocolo de pedidos e apresentação de demandas do Município junto ao gabinete da Deputada Estadual Gislaine Lebrinha, relacionadas à oferta de cursos de capacitação profissional, apoio a projetos sociais, incentivo ao esporte, aquisição de materiais esportivos e fortalecimento das ações voltadas à agricultura familiar;

II - realização de tratativas junto à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, visando apoio a eventos esportivos e culturais do Município;

III - acompanhamento, junto à EMATER-RO e à SEAGRI, do processo de mudas de café destinadas aos produtores rurais, com o objetivo de fortalecer a produção agrícola local

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 12 a 15 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla gli, placa RSV 2D83**, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP